



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N° 132/2019

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Rafaela da Silva Cordeiro**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 12/06/19
Na Edição N°: 4.213
Na Página N°: 10

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto n° 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1° - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Rafaela da Silva Cordeiro** portadora da Cédula de Identidade n° 13.076.161-5 ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto n° 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 11/04/2016 á 11/04/2019, realizado pela comissão Especial designada pela portaria n° 102/2017 e Portaria n° 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 29 de Maio de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal